

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 5.861 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que “**ESQUADRILHA DA FUMAÇA**” é formada por pilotos e mecânicos da força aérea brasileira.

Considerando o prestígio nacional e internacional da “**ESQUADRILHA DA FUMAÇA**”.

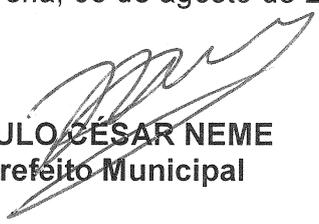
Considerando a atenção que os pilotos da “**ESQUADRILHA DA FUMAÇA**” e o Comando da Aeronáutica sempre dispensaram a esta administração.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena os Membros da “**ESQUADRILHA DA FUMAÇA**”.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 2009.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal